



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

LEI Nº 682/2022

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, ADEQUANDO A LEI Nº 650/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal nº 650/2021, com publicação em 17 de dezembro de 2021, no valor total de **R\$ 2.911.914,14 (dois milhões, novecentos e onze mil, novecentos e catorze reais e catorze centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - Administração Geral

04.122.0010.2010 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração

00400 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.134,48

00420 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....R\$ 33.244,25

00450 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

04.122.0010.2013 - Contribuição à Associação dos Municípios do Paraná

00500 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 0 - 000 - Contribuições.....R\$ 1.576,00

002 - D.A. - Divisão de Compras e Licitações

04.122.0010.2019 - Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações

00700 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 6.748,48

00740 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.438,00

09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - DEC - Divisão de Educação

12.122.0010.2047 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação

02710 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 103 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 521.875,00

10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

001 - Gabinete do Diretor

13.122.0010.2065 - Manutenção do Departamento Municipal de Cultura

03780 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde

06000 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 303 - Obras e Instalações.....R\$ 248.700,00

10.301.0025.1002 - Renovação da Frota de Veículos do Departamento Municipal de Saúde

06720 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 303 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 255.352,93

06730 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 497 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 340.000,00

10.301.0026.2096 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

07150 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 303 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 168.245,00
10.302.0025.2094 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis
07020 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 88.600,00

14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - Gabinete do Diretor

08.122.0010.2101 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social

07650 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

15 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

003 - Divisão de Obras

15.451.0027.2131 - Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas

09210 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 504 - Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00

16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 - Divisão do Serviço Rodoviário

26.782.0032.1009 - Renovação da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário

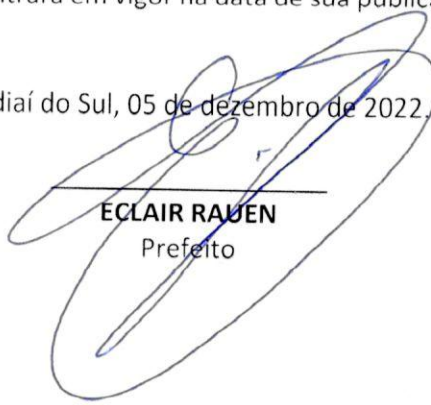
09520 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 740.000,00

TOTAL.....R\$ 2.911.914,14

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei serão utilizados o Superávit Financeiro da **Fonte de Recurso 000** no valor de **R\$ 2.911.914,14 (dois milhões, novecentos e onze mil, novecentos e catorze reais e catorze centavos)**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 05 de dezembro de 2022.


ECLAIR RAVEN
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 06 / 12 / 2022

Edição: 2837 / Pág: 10/11

JUNDIAÍ DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

LEI Nº 682/2022

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, ADEQUANDO A LEI Nº 650/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal nº 650/2021, com publicação em 17 de dezembro de 2021, no valor total de **R\$ 2.911.914,14 (dois milhões, novecentos e onze mil, novecentos e catorze reais e catorze centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - Administração Geral

04.122.0010.2010 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração

00400 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.134,48

00420 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....R\$ 33.244,25

00450 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

04.122.0010.2013 - Contribuição à Associação dos Municípios do Paraná

00500 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 0 - 000 - Contribuições.....R\$ 1.576,00

002 - D.A. - Divisão de Compras e Licitações

04.122.0010.2019 - Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações

00700 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 6.748,48

00740 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.438,00

09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - DEC - Divisão de Educação

12.122.0010.2047 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação

00210 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 103 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 521.875,00

10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

001 - Gabinete do Diretor

13.122.0010.2065 - Manutenção do Departamento Municipal de Cultura

03780 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde

06000 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 303 - Obras e Instalações.....R\$ 248.700,00

10.301.0025.1002 - Renovação da Frota de Veículos do Departamento Municipal de Saúde

06720 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 303 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 255.352,93

06730 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 497 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 340.000,00

10.301.0026.2096 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

07150 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 303 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 168.245,00

10.302.0025.2094 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis

07020 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 88.600,00

14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - Gabinete do Diretor

08.122.0010.2101 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social

PINHALÃO

Edital nº 91/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 1ª RETIFICAÇÃO

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 119/2022, de 25/07/2022, torna público, para conhecimento dos interessados que está reabrindo o prazo de publicidade e consequentemente alterando a data de abertura desta licitação, tendo em vista que o mesmo não foi publicado em diário oficial do município, verificou-se a necessidade de alteração da data. Sendo assim, que receberá até às 08:00:00 horas do dia 22/12/2022, propostas para: Objeto da Licitação: Aquisição de apostilas para os alunos das escolas municipais, iniciando a partir de alunos do Infantil 5 ao 5º ano Ensino Fundamental, incluída assessoria pedagógica aos professores. Critério de Julgamento - Menor preço por lote. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail licitacaoph03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 02 de dezembro de 2022. Francieri Aparecida de Oliveira Souza Pregoeira

SALTO DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 46-2021.

Dispensa de Licitação nº 55-2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.

CONTRATADA: ADRIANA CANDIDO ESPOSITO DOS SANTOS.

OBJETO: CONTRATO PARA CONCESSÃO DE UM ALUGUEL SOCIAL PARA FINS DE TRIAGEM DE MATERIAL RECICLÁVEL, descritos no objeto do Termo de Dispensa de Licitação nº 55-2021.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2022.

Salto do Itararé/PR, 02 de dezembro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67-2022

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 67-2022, a que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSÃO, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Salto do Itararé/PR, 05 de dezembro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

07650-4.4.90.52.00.00-0-0-000-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

15 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS 003 - Divisão de Obras

15.451.0027.2131 - Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas

09210-4.4.90.51.00.00-0-0-504-Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00

16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 - Divisão do Serviço Rodoviário

26.782.0032.1009 - Renovação da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário

09520-4.4.90.52.00.00-0-0-000-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 740.000,00

TOTAL.....R\$ 2.911.914,14

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei serão utilizados o Superávit Financeiro da **Fonte de Recurso 000** no valor de **R\$ 2.911.914,14 (dois milhões, novecentos e onze mil, novecentos e catorze reais e catorze centavos)**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 05 de dezembro de 2022.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

SALTO DO ITARARÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66-2022

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 66-2022, a que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAISAGISMO, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Salto do Itararé/PR, 05 de dezembro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/
PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 44-2021.

Pregão Presencial nº 52-2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR

CONTRATADA: ADILSON JOSE PEREIRA
60622750925.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS PARA O PROJETO ANOS DOURADOS, descritos no Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 52-2021.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2022.

Salto do Itararé/PR, 01 de dezembro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

WENCESLAU BRAZ

Contrato nº 104/2022 (PMWB) - Processo Administrativo nº 165/2022 (PMWB) - Inexigibilidade de Licitação nº 39/2022 (PMWB) - Chamamento Público nº 04/2022 (PMWB) - Órgão gestor: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ - PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - Contratada: LABORATÓRIO MUSIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - CNPJ: 75.225.508/0001-97. - Objeto: "Credenciamento de Pessoas Jurídicas, com sede no município de Wenceslau Braz-PR, para a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades Básicas de Saúde, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo a coleta e análise, para atender em caráter eletivo, os pacientes da rede Municipal de Saúde". - Prazo de vigência: 12 (doze) meses, ou seja, de 02 de dezembro de 2022 à 01 de dezembro de 2023. - Valor Total: R\$ 66.421,68 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte um reais e sessenta e oito centavos). - Wenceslau Braz-PR, 02 de dezembro de 2022. - Atahye Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 (PMWB) - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022

PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVA DE 25% PARA ME/EPP - LEI Nº 147/2014 E LOTES EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 021 DE 22 DE MARÇO DE 2017 BEM COMO O DECRETO Nº 058 DE 23 DE JUNHO DE 2017

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando "a possível contratação de empresa para fornecimento eventual de coffee break para eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, tais como: seminários, conferências, reuniões técnicas, workshops, homenagens e outros, pelo período de 12 (doze) meses", conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 72/2022 (PMWB) registro de preços e seus anexos.

INFORMAÇÕES:
- Recebimento das propostas: A partir 14hs00min do dia 06/12/2022 até as 09hs59min do dia 19/12/2022.
- Data e horário de abertura: 19/12/2022 - às 10hs30min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 19/12/2022 - a partir das 10hs30min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 06 de dezembro de 2022, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.wenceslaubraz.pr.gov.br.

Wenceslau Braz - PR, 05 de dezembro de 2022.

Matheus Moreton
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 040/2022

WENCESLAU BRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022 (PMWB) - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022

PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVA DE 25% PARA ME/EPP - LEI Nº 147/2014 E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 021 DE 22 DE MARÇO DE 2017 BEM COMO O DECRETO Nº 058 DE 23 DE JUNHO DE 2017

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando "a possível aquisição de impressos, carimbos e materiais gráficos diversos, pelo período de 12 (doze) meses", conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 73/2022 (PMWB) registro de preços e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: A partir 14hs00min do dia 06/12/2022 até as 07hs59min do dia 20/12/2022.
- Data e horário de abertura: 20/12/2022 - às 09hs00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 20/12/2022 - a partir das 09hs00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 06 de dezembro de 2022, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.wenceslaubraz.pr.gov.br.

Wenceslau Braz - PR, 05 de dezembro de 2022.

Matheus Moreton
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 040/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2022 (PMWB) - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022 (PMWB)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 021 DE 22 DE MARÇO DE 2017 BEM COMO O DECRETO Nº 058 DE 23 DE JUNHO DE 2017

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 19 de (dezenove) de dezembro de 2022, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Wenceslau Braz, na Rua Expedicionários, nº 200, Centro, CEP 84.950-000, Wenceslau Braz, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando "a possível contratação de pessoa jurídica (Microempreendedor Individual), para a prestação de serviços de facilitador de oficina: Fanfarra, para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para o período de 12 (doze) meses", conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 71/2022 (PMWB) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 06 de dezembro de 2022 no horário comercial, ou acessar através do site do município, www.wenceslaubraz.pr.gov.br.

Wenceslau Braz - PR, 05 de dezembro de 2022.

Matheus Moreton
Pregoeiro Municipal

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL-PR
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 72/2022 - DISPENSA N. 31/2022

PARTES: Município de Jundiá do Sul e KS Hotel E Restaurante Eventos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 31/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui-se como objeto do presente contrato a prestação de serviços de hospedagens no litoral paranaense de Guaratuba-PR, consistente em 3 (três) diárias, para realizar oficina de lazer com o Grupo do SCFV-IDOSO, de aproximadamente 40 (quarenta) pessoas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - Gabinete do Diretor

08.244.0030.2109 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Idosos

08380-3.3.90.3900.00-0-000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 25/11/2022 a 25/06/2023.

VALOR: **R\$16.999,20** (dezesseis mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022.

Jundiá do Sul - PR, 25 de novembro de 2022.

Eclair Rauén
Prefeito Municipal